



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos equipamentos voltados para política de juventude, implantados nos territórios mais vulneráveis do Estado, de acordo com índices oficiais de vulnerabilidade.

Título: EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos voltados para política de juventude para garantia do seu pleno funcionamento.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos destinados ao atendimento dos interesses da juventude cearense, como seminários e campanhas.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao incentivo financeiro por meio de editais de premiação no âmbito do LABJUV, destinado a projetos protagonizados por jovens em seus territórios e para entidades comunitárias que promovem ações para juventes.

Metas Físicas e Financeiras										
Entregas			2026				2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	406.000,00		5	420.020,00	10		826.020,00
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO	Unidade	Não	5	30.000,00		10	33.200,00	10		63.200,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00		1	10.000,00	2		20.000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	400	100.000,00		0	100.000,00	400		200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entregas